

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração
Organização da Sociedade Civil: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE
CARVALHO ASSIS
CNPJ/MF: 01.960.918/0001-45
Endereço: Travessa Campo Santo, nº. 76, Vila Central - Município de Assis SP

Objeto Proposto: Empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, andadores, bengalas,
camas hospitalares e outros similares para o auxílio na recuperação física de pessoas
com problemas permanentes ou temporários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor total do Repasse: R\$ 3.000,00
Vigência: 04 (nove) meses
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: A Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos em referência é a única em na região que desenvolve a atividade na forma proposta, conforme especificado no respectivo Plano de Trabalho, não existindo, por esta razão, outra entidade que tenha capacidade em firmar avença com a Administração, inviabilizando, portanto, a competição. A atividade objeto do plano de trabalho proposto é, portanto, de natureza singular e a entidade é a única que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município mais próximos, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar. A referida entidade vem há anos desenvolvendo projetos em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória em instalações adequadas, com condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas. Ademais, a parceria será firmada mediante a transferência de recursos na forma de subvenção, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Com relação à presente justificativa será admitida impugnação, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Tarumã, 27 de julho de 2017.



OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL